



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Nº 1938

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.547/2025 =**

de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **23/07/2025**, P.A. nº 3.400/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Gabriela Mosconi** (25ª classificada), RG. **.892.053-1, CPF. **.865.858-02 e PIS. **.62995.86/4, em substituição a Professora Gisela Fernanda de Santis, que se encontra afastada temporariamente de suas funções.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.548/2025 =

de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **23 de julho de 2025**, do emprego temporário de **Professor Educação Básica I**, a **Sra. Gabriela Justulin**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.549/2025 =

de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre acumulo de função de Cargo em Comissão.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data para acumular a função de **Diretor dos Serviços de Administração**, padrão 184 (cento e oitenta e quatro), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, o **Sr. Wellington Pollonio Bof**, portador do RG: **.470.884-7, exercendo a função no cargo em Comissão de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.550/2025 =

de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre acumulo de função de Cargo em Comissão.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data para acumular a função de **Diretor de Agricultura e Meio Ambiente**, padrão 184 (cento e oitenta e quatro), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, o **Sr. José Iraldo Androcilli Junior**, portador do RG: **.747.191, exercendo a função no cargo em Comissão de Diretor de Serviços de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.551/2025 =

de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **23 de julho de 2025**, do cargo em comissão de **Diretora dos Serviços de Saúde**, a **Sra. Talita Violante Azevedo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico n. 09/2025 - Edital n. 47/2025 - Processo Administrativo n. 76/2025. O Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo Administrativo, autuado sob o n. 76/2025, relativos ao Pregão Eletrônico n. 09/2025, tendo em vista o teor da Ata da Sessão Pública, firmado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, DECIDO no exercício do controle final, com fundamento no inciso IV, art. 71, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, e, ainda, conforme todos os documentos acostados aos autos, HOMOLOGAR o lote/item único do Pregão Eletrônico n. 09/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é "Aquisição de Redutor Inorgânico de odor em ETEs e Elevatórias de Esgoto (Bioestimulador de atividade microbológica, composto de solução aquosa de nanopartículas inorgânicas) por um período de 12 (doze) meses." e ADJUDICAR em favor da empresa Hidrodomi do Brasil Industria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 08.406.359/0001-75, que apresentou a proposta mais vantajosa para o aludido item, no valor global de R\$ 146.835,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais), Valor unitário (litro) R\$ 150,60 (cento e cinquenta reais e sessenta centavos) atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. Esta a decisão final relativa ao Pregão Eletrônico n. 09/2025, que fica por este Termo HOMOLOGADA e ADJUDICADA. Bariri, 17 de julho de 2025. RICARDO PASCOALIN MACCORIN. Diretor Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP